



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 388 DE 16 OUTUBRO DE 2023.

Regulamenta a composição o Conselho Municipal de Saúde e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Dom Silvério-MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1152/91 de 15 de abril de 1991, alterada pelas leis nº s 1301/97 de 10 de fevereiro de 1997 e 1409/03 de 25 de junho de 2003, e a indicação das entidades representativas;

Considerando o fim da vigência do Decreto Municipal nº 145 de 31 de maio de 2021 que “Regulamenta a composição do Conselho Municipal de Saúde.”

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, para o mandato de dois anos, início em 16/10/2023 e término em 15/10/2025.

Representante das Associações de Bairros:

Titular Tatiane Graciela Alves Lima

Suplente: Adriana da Silva Soares

Representante da Associação Comercial:

Titular: Elizangela Mucci Araujo

Suplente: Bráulio Coura Barcellos

Representante da Associação de Proteção aos Idosos Carentes de Dom Silvério:

Titular: Karla Virginia Leles da Silva

Suplente: Juliana Arlinda Neves de Almeida

Representante da Pastoral da Saúde:

Titular: Maria Geralda Pereira

Suplente: José Geraldo dos Santos

Representante dos Professores:

Titular: Águeda Cotta Guimarães

Suplente: Denise Carvalho Nardy de Castro Silva

Representante da Comunidade de São Tomé:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Titular: Sheila Barroso Silva

Suplente: Eliane Vieira

Representante da Comunidade dos Melos:

Titular: Maria Jose Martins

Suplente: Renato Martins Quaresma

Representante das outras Comunidades Rurais:

Titular: José Geraldo Freitas

Suplente: Vanusa Aparecida Gomes Neves

Representante dos Médicos:

Titular: Dr. Carlos Molina Álvaro

Suplente: Dr. Nilson Geraldo de Barcelos

Representante dos Profissionais de Nível Superior (Não Médico)

Titular: Thays Ariele Gomes Trindade

Suplente: Ubaldina Miria Gonçalves Abreu

Representante dos Profissionais de Nível Médio

Titular: Maria da Conceição Guimarães

Suplente: Maria José Guimarães Clara

Representante dos Profissionais de Nível Médio dos Postos da Zona Rural (Agente de Saúde)

Titular: Rita de Cássia de Assis

Suplente: Aiane Barroso Lima

Representante do Prefeito (Indicação):

Titular: Leonardo Martins da Silva

Suplente: Roberta Barcellos Guimarães

Representante do Sindicato Rural:

Titular: Geraldo Gomes

Suplente: Leonardo Cotta Miranda

Representante do Hospital Nossa Senhora da Saúde:

Titular: Ludmila de Tassis Barbosa

Suplente: Luciana Guimarães Cotta

Secretaria Municipal de Saúde (Membro Nato):

Nome: Cláudia Natalícia Santos Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Único – Fica nomeado, nos termos do parágrafo 1º do art. 3º da Lei nº 1301/97, como Presidente do Conselho a Sr.^a Ubaldina Miria Gonçalves Abreu, Representante dos Profissionais de Nível Superior (Não Médico).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dom Silvério-MG, 16 de outubro de 2023.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

